

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 011/2022 - PRES

Designa Gestor e Fiscal à Ordem de Serviço nº 027/2021 referente a contratação da empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda, para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados Administração Pública, denominada banco de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o setor de compras e unidades demandantes nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços para elaboração de balizamento de precos, conforme Processo nº 210763/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Ordem de Serviço nº 027/2021 referente a contratação da empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda, para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada banco de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o setor de compras e unidades demandantes nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços para elaboração de balizamento de preços, conforme Processo nº 210763/2021;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece "As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato";

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que "Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF";

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Ordem de Serviço nº 027/2021 referente a contratação da empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda, para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada banco de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o setor de compras e unidades demandantes nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços para elaboração de balizamento de preços, conforme Processo nº 210763/2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Caroline Teixeira Lima Lopes**, matrícula nº 0390, como Gestora e Fiscal da Ordem de Serviço nº 027/2021 referente a contratação da empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda, para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada banco de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o setor de compras e unidades demandantes nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços para elaboração de balizamento de preços, conforme Processo nº 210763/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2022.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ Presidente

